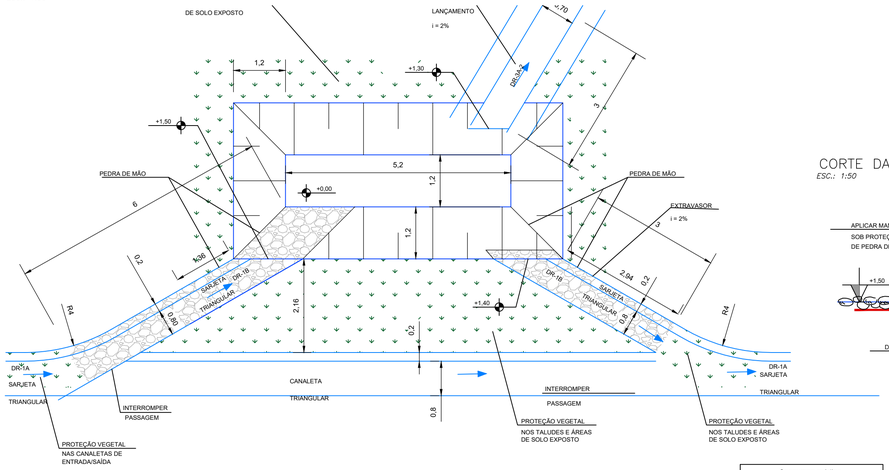
DETALHE DA BACIA DE DETENÇÃO

ESC.: 1:50



LEGENDA:

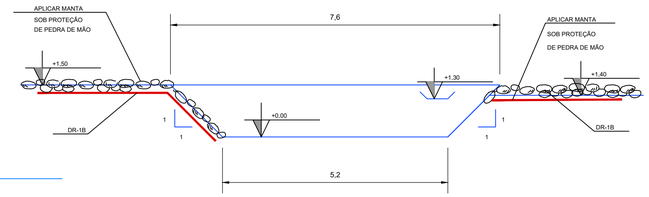
PROTEÇÃO VEGERAL (CONFORME NT-11)

PEDRA DE MÃO

Consumos médios		
Escavação	m³	36,342
Apiloamento	m²	36,703
Grama	m²	36,703
Pedra de Mão	m³	3,33

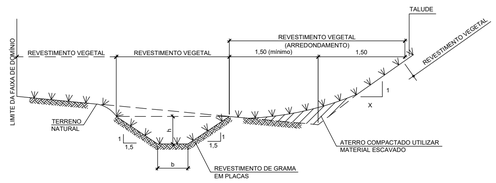
CORTE DA BACIA DE AMORTECIMENTO

ESC.: 1:50



CANALETA DE SAÍDA DÁGUA

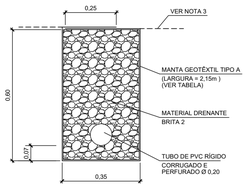
ESC.: 1:50



VALETAS (TIPO)	REVESTIMENTO	b (m)	h (m)	ESCAVAÇÃO (m³ / m)	VALETA (m² / m)	CONSUMO REVESTIMENTO
DR-3A-2	VEGETAL	0,70	0,40	0,520	2,142	3,000 (m² / m)

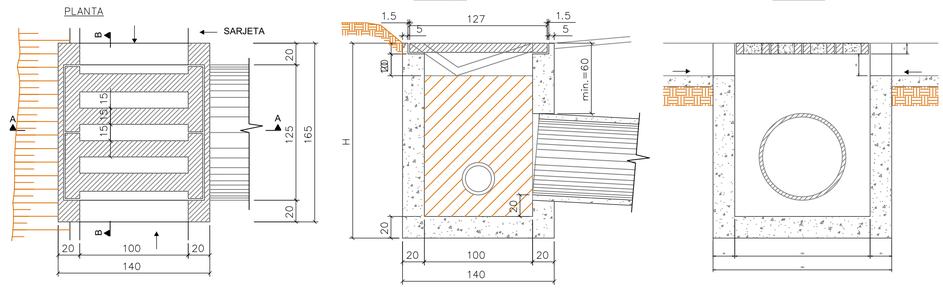
DLR – DRENOS LONGITUDINAIS RASOS

ESC.: 1:10

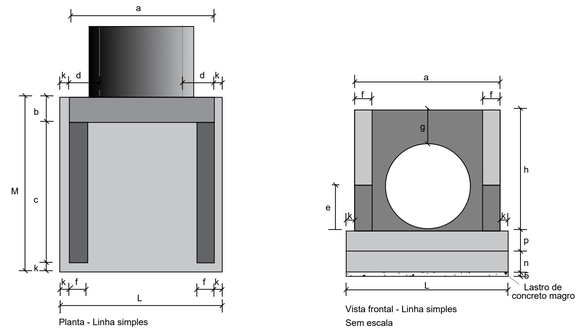


CAIXA COLETORA DE SARJETA – CCS

ESC.: 1:25



BOCAS NORMAIS COM ALAS RETAS ADAPTÁVEIS AOS BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO



DISPOSITIVO	m	m²	m³	Uni.
BACIA DE DETENÇÃO - COLOCAÇÃO DE PEDRA				135
BACIA DE DETENÇÃO - LIMPEZA				186
SARJETA TRIANGULAR - DR-1B (EXECUÇÃO FUTURA)	1.215,00			
CANALETA - DR-3A-2 (EXECUÇÃO FUTURA)	405,00			
DLR - DRENOS LONGITUDINAIS RASOS	710,00			
BSTC Ø600	28,00			
BSTC Ø1500	60,00			

H(m)	CÓDIGO	FORMAS (m²)	ESCAVAÇÃO (m³)	APILOAMENTO (m³)
2.0	CCS01	20.30	15.000	5.000

CONCRETO fck ≥ 15 MPa (m³)				
H(m)	Ø = 60	Ø = 80	Ø = 100	Ø = 120
2.0	2.200/CCS01	2.100/CCS02	2.000/CCS03	1.900/CCS04

TCC01		
CONCRETO fck ≥ 15 MPa	m³	0.092
AÇO CA - 50	kg	12.08
FORMAS	m²	1.38

AÇO CA 50				
N	DIÂMETRO (m/m)	COMPRIMENTO (m/m)	PESO UNIT. (kg)	PESO TOTAL (kg)
1	8.0	2.46	0.40	0.99
2	8.0	2.74	0.40	1.10
3	5.0	3.04	0.16	0.49
4	5.0	2.76	0.16	0.44
			TOTAL	3.02

Consumos médios3																	
Dispositivo	Adaptável em	a (cm)	b (cm)	c (cm)	d (cm)	e (cm)	f (cm)	g (cm)	h (cm)	k (cm)	m (cm)	n (cm)	P (cm)	L (cm)	M (cm)	Concreto magro (m3/un)	Fôrma (m2/un)	Concreto fck ≥ 20 MPa (m3/un)	Aço CA-50 (kg/un)
ALA	BSTC 30	90	15	30	25	20	15	25	55	10	25	40	15	100	65	0,033	2,85	0,30	24,00
ALA	BSTC 40	100	15	40	25	20	15	25	65	10	25	40	15	110	75	0,042	3,42	0,37	29,60
ALA	BSTC 50	120	20	50	35	30	20	35	85	15	25	40	20	150	100	0,075	5,32	0,73	58,40
ALA	BSTC 60	130	20	60	35	30	20	35	95	15	25	40	20	160	110	0,088	6,09	0,85	68,00
ALA	BSTC 80	180	30	80	50	40	30	45	125	20	25	40	25	220	150	0,165	10,19	1,97	157,60
ALA	BSTC 150	250	30	150	50	40	30	45	195	20	25	40	25	290	220	0,319	18,58	3,88	310,40

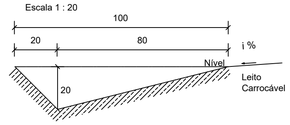
1 - Dimensões em centímetros (cm);
2 - As bocas para bueiros tubulares devem atender aos requisitos da norma DNIT 026-ES;
3 - Os consumos médios indicados correspondem aos quantitativos efetivos segundo a geometria do dispositivo;
4 - A testa, as alas e a soleira devem ser executadas em conjunto, formando uma estrutura monolítica;
5 - Tubos de concreto armado com encaixe ponta e bolsa, possuem espessura (e) variável de acordo com a classe de resistência, conforme a norma ABNT NBR 8890.

DETALHE DA SARJETA – DR–1A

ESC.: 1:50

Canaleta triangular sem revestimento
Seção Transversal

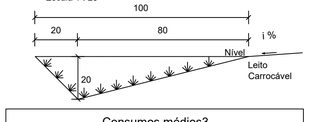
Escala 1 : 20



Consumos médios3		
Escavação	m³/m	0,1000
Apiloamento	m²/m	1,1075

Canaleta triangular com revestimento vegetal
Seção Transversal

Escala 1 : 20



Consumos médios3		
Escavação	m³/m	0,1000
Apiloamento	m²/m	1,1075
Grama	m²/m	1,1075

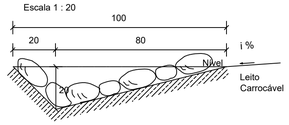
SARJETA EM SOLO COM PROTEÇÃO VEGETAL CONFORME NT-11.
A ESPÉCIE E O MÉTODO DE IMPLANTAÇÃO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A DECLIVIDADE, CONDIÇÕES DO SOLO E CARACTERÍSTICAS DO ESCOAMENTO.

DETALHE DA SARJETA – DR–1B

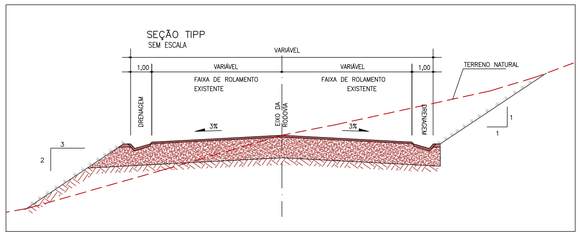
ESC.: 1:50

Canaleta triangular revestido c/ pedra de mão
Seção Transversal

Escala 1 : 20



Consumos médios3		
Escavação	m³/m	0,1000
Apiloamento	m²/m	1,1075
Pedra de Mão	m³/m	0,37



NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026) . Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - , Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, , antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO

REVISÕES

CÓDIGO	OBJETO

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

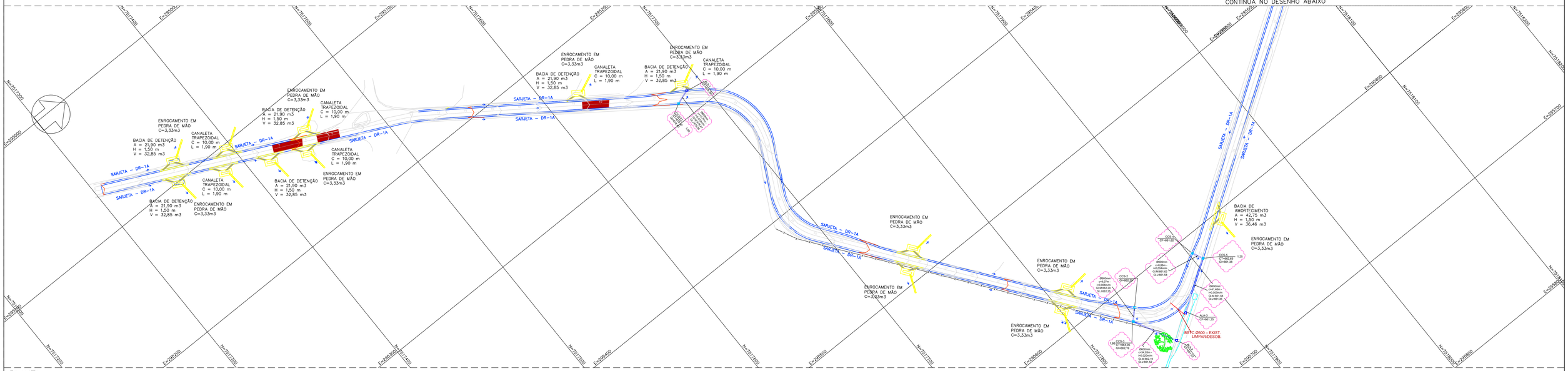
ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5060900426 ART: 2620230989665	
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064071318 ART: 2620230902299	

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO
ENGENHARIA:43 828223000154

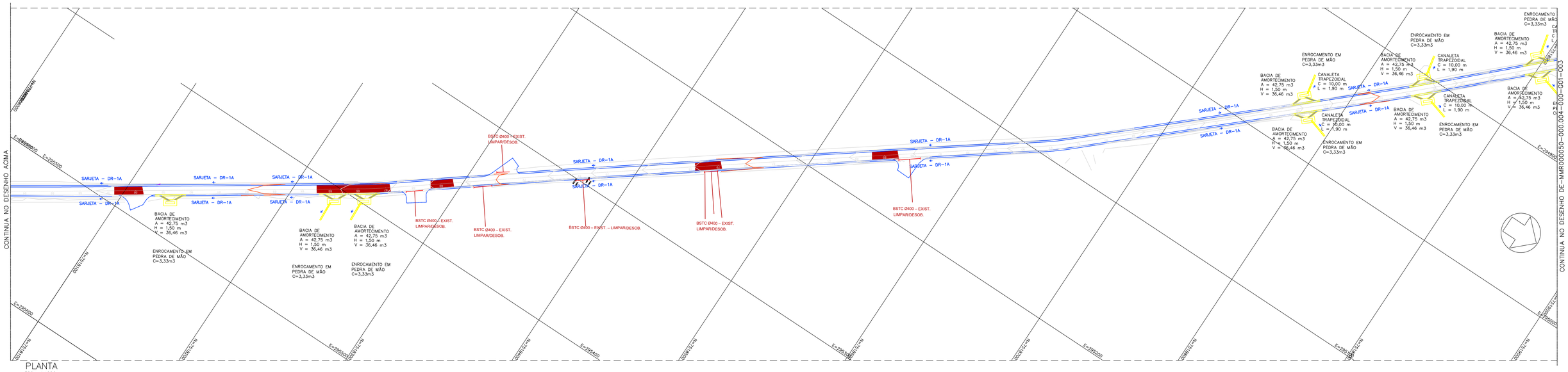
VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E DETALHES
ESCALA: H= 1:1000 V= 1:100
CÓDIGO: DE-MMR000050-000.004-000-H01/001
REVISÃO A0



PLANTA
ESC.: 1:1000



PLANTA
ESC.: 1:1000

NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026) . Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - , Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, , antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

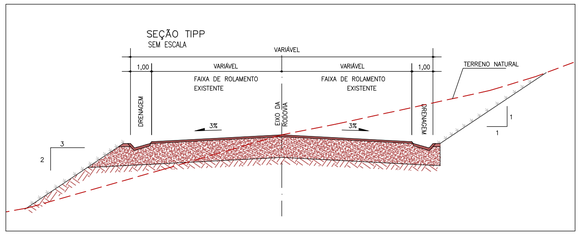
A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR

SEÇÃO TIPP
SEM ESCALA



Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
	REVISÕES				

CÓDIGO	OBJETO
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5069900426	ART: 28202830989863
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5094071318	ART: 28202830902299

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO
ENGENHARIA:4
3828223000154

VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 — TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E DETALHES

ESCALA: H= 1:1000 V= 1:100
CÓDIGO: DE-MMR000050-000.004-000-H01/002
REVISÃO: A0

CONTINUA NO DESENHO DE-MMR000050-000.004-000-G01-002

CONTINUA NO DESENHO ACIMA

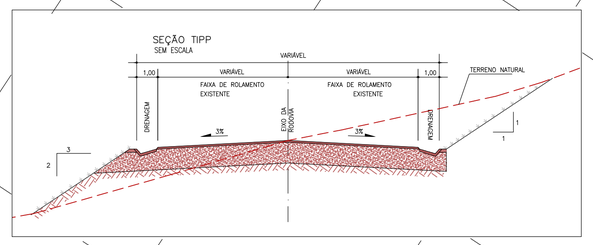
CONTINUA NO DESENHO DE-MMR000050-000.004-000-G01-004

CONTINUA NO DESENHO ABAIXO

PLANTA
ESC.: 1:1000

PLANTA
ESC.: 1:1000

SEÇÃO TIPP
SEM ESCALA



NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026) . Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - , Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, , antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN;
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Ratibaí SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO ENGENHARIA:43828223000154

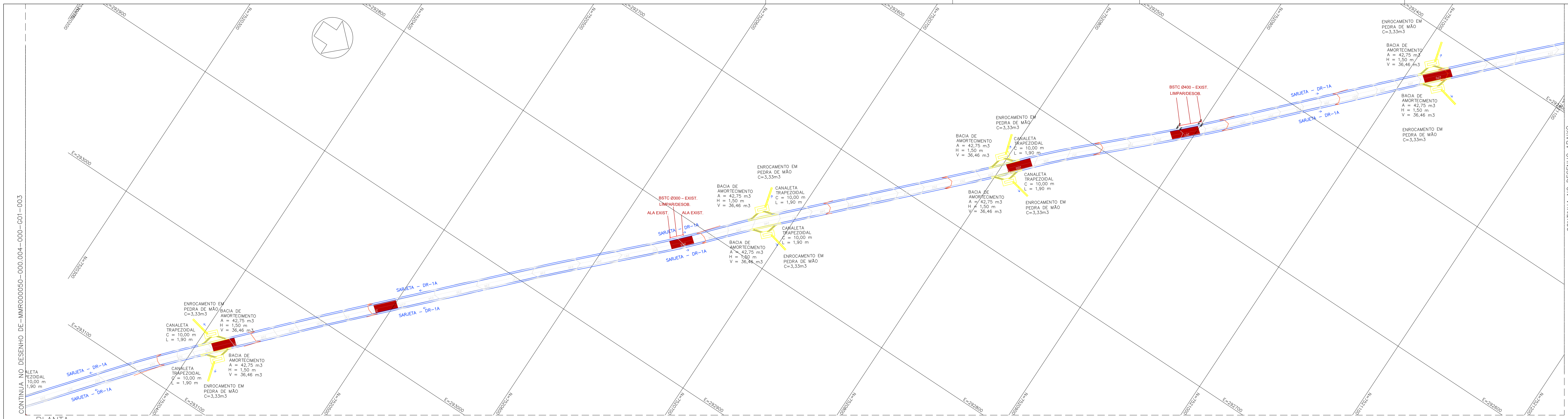
ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5069900426 ART: 28202830969863	
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064271318 ART: 28202830922299	

VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

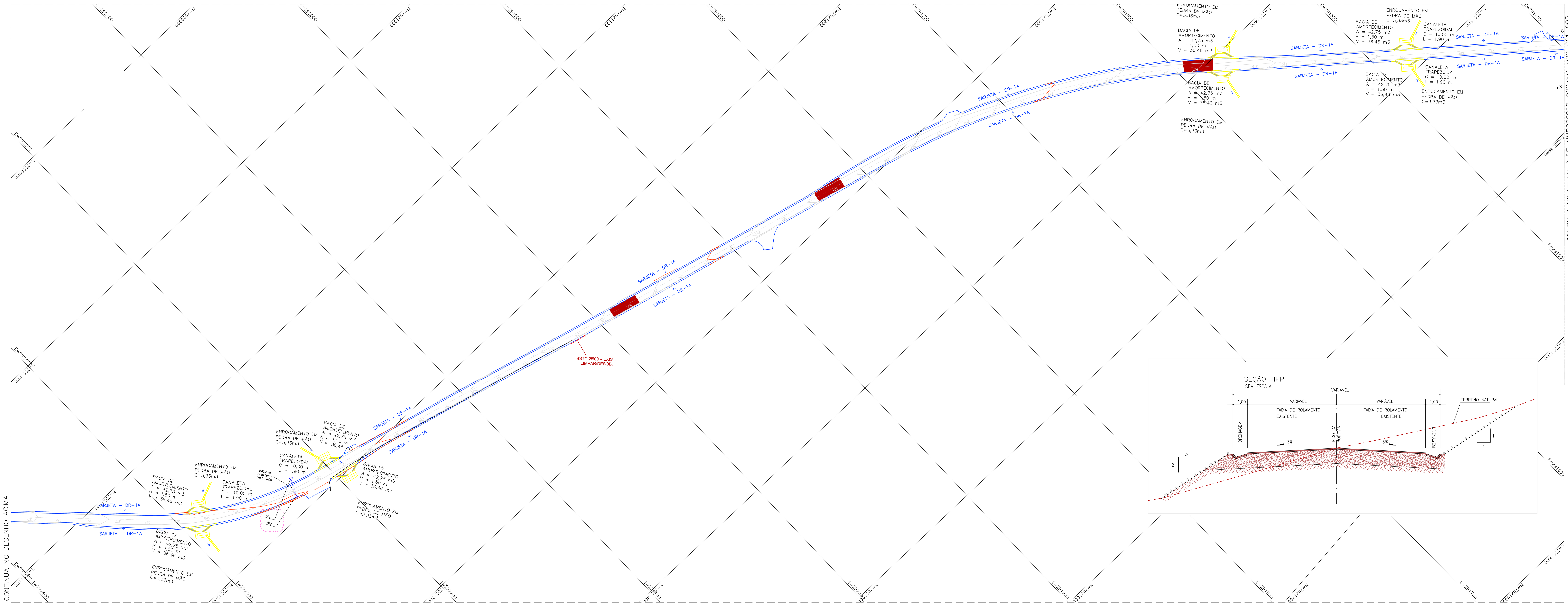
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 | TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E DETALHES

ESCALA:	CÓDIGO	REVISÃO
H= 1:1000 V= 1:100	DE-MMR000050-000.004-000-H01/003	A0



PLANTA
ESC.: 1:1000



PLANTA
ESC.: 1:1000

NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026) . Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - Saliência ou Lombada , antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - Saliência ou Lombada com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR

Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO

REVISÕES — DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO ENGENHARIA:43828223000154

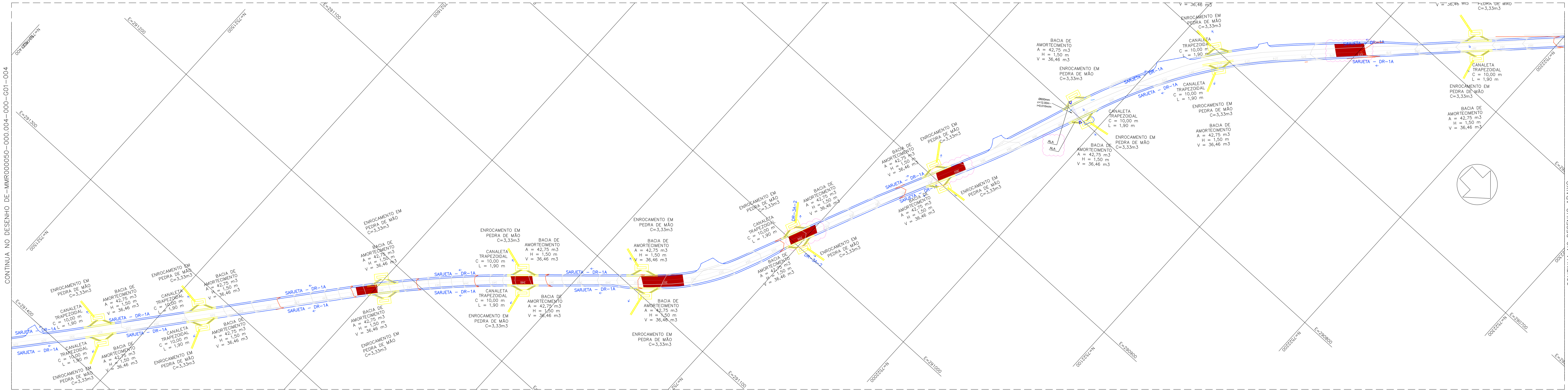
ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5060900426 ART: 2620263089863	
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064071318 ART: 2620263092299	

VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

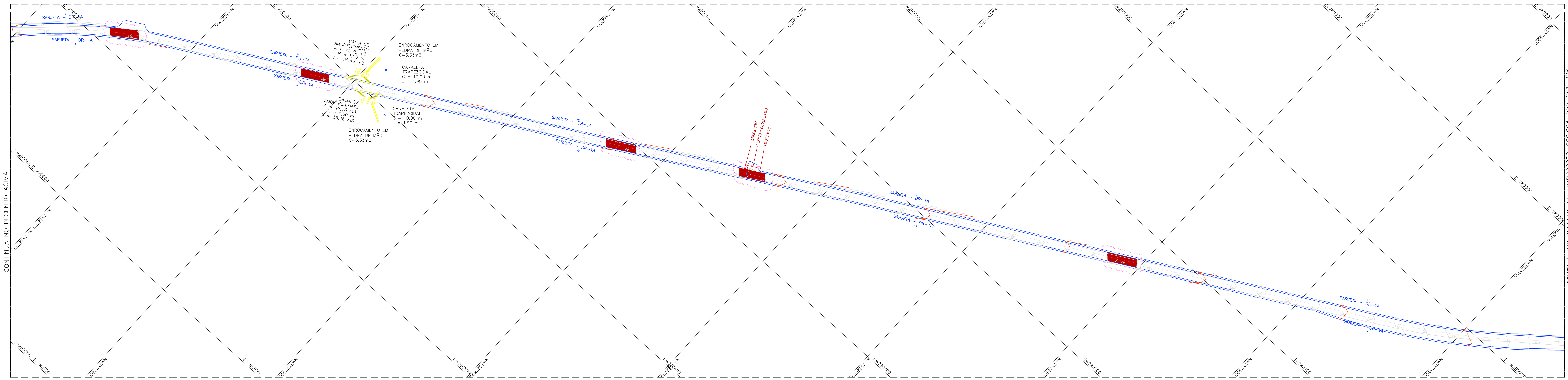
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 — TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E DETALHES

ESCALA:	CÓDIGO:	REVISÃO
H= 1:1000 V= 1:100	DE-MMR000050-000.004-000-H01/004	A0



PLANTA
ESC.: 1:1000



PLANTA
ESC.: 1:1000

NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026) . Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - „ Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - „ Saliência ou Lombada„ , antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - „ Saliência ou Lombada„ com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

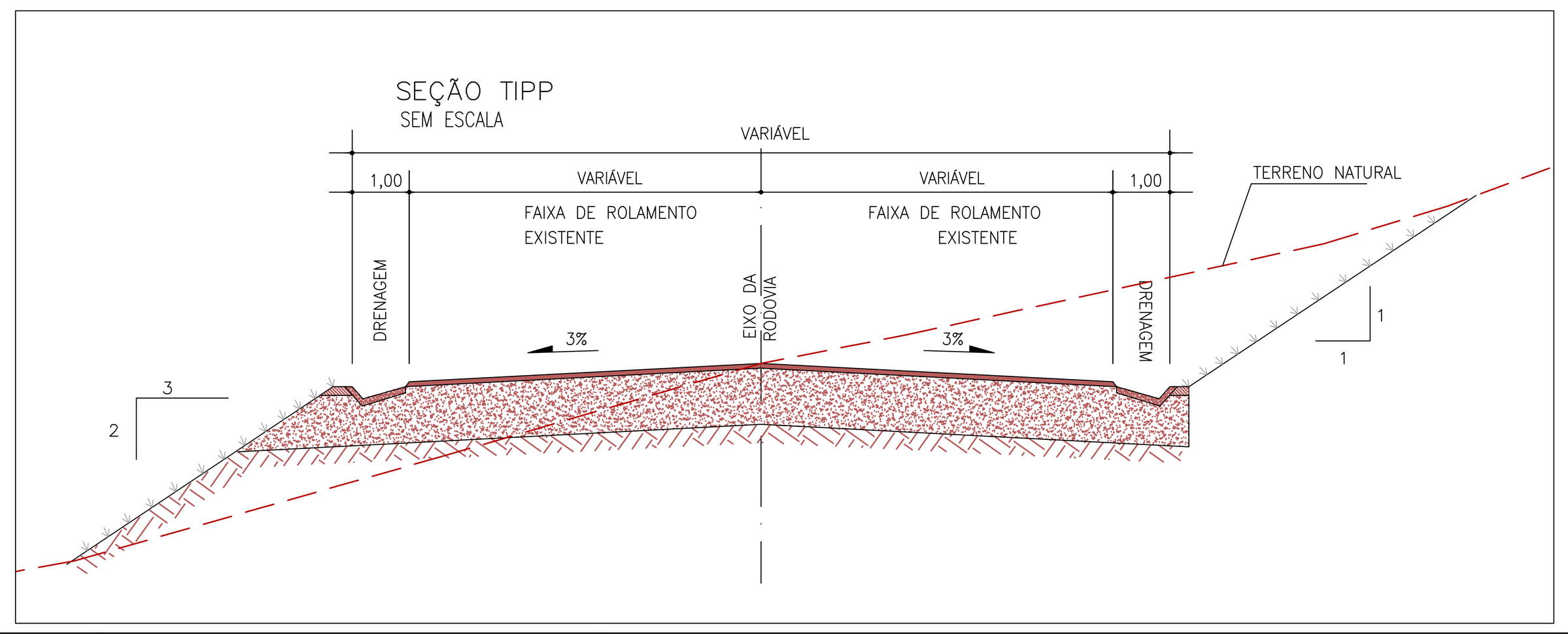
ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR



Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO

REVISÕES — DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

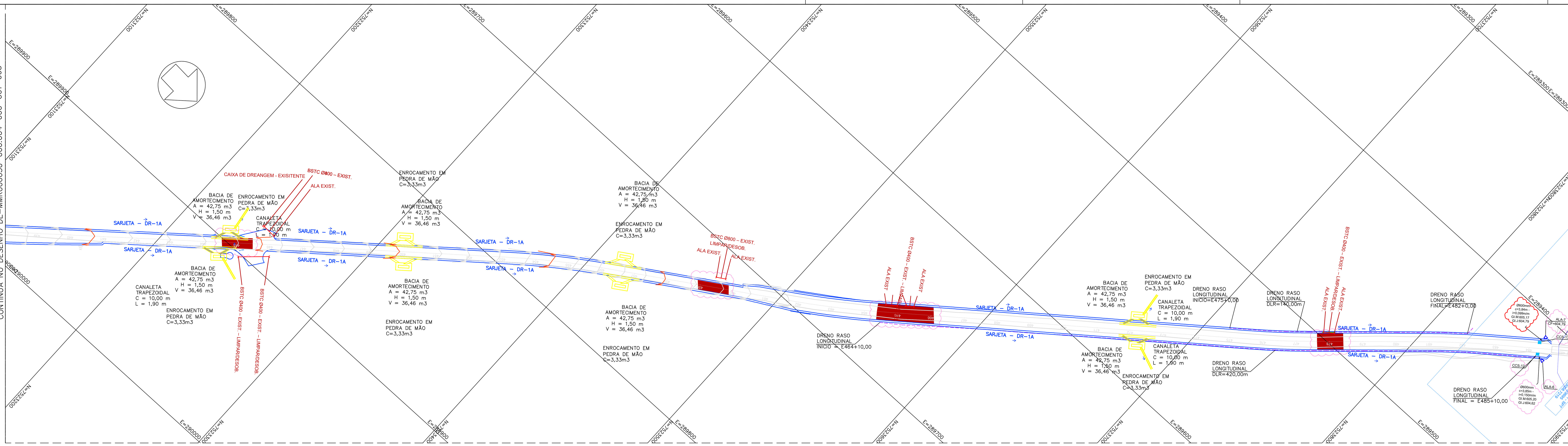
ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5060900426 ART: 2620263089863	
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064071318 ART: 2620263092299	

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO ENGENHARIA:43828223000154

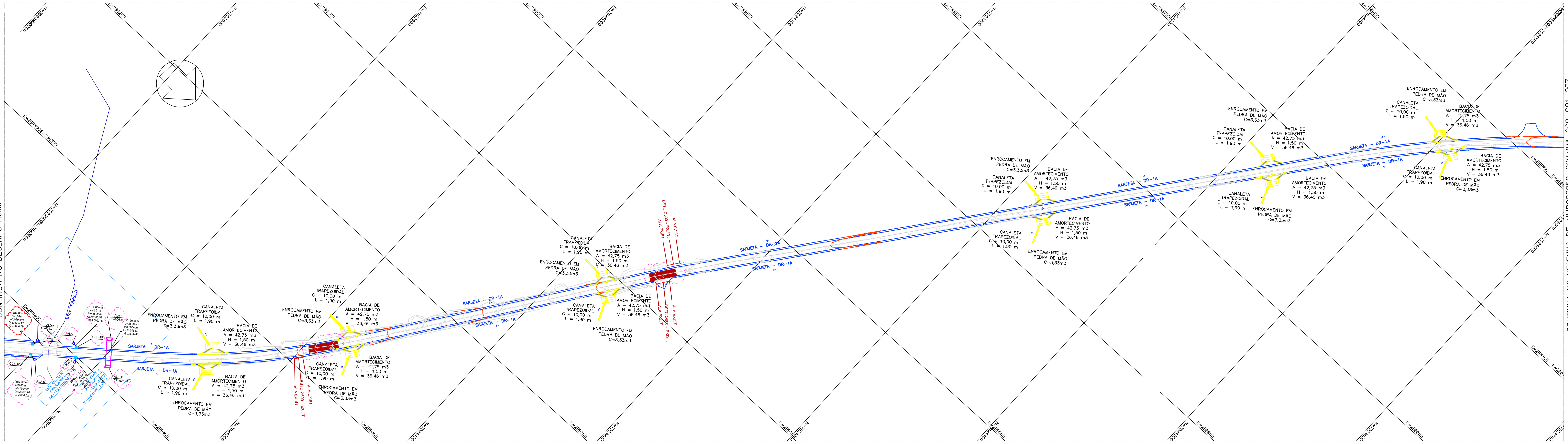
VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 — TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E DETALHES
ESCALA: H= 1:1000 V= 1:100
CÓDIGO: DE-MMR000050-000.004-000-H01/005
REVISÃO: A0



PLANTA
ESC.: 1:1000



PLANTA
ESC.: 1:1000

NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026) . Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - Saliência ou Lombada , antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - Saliência ou Lombada com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

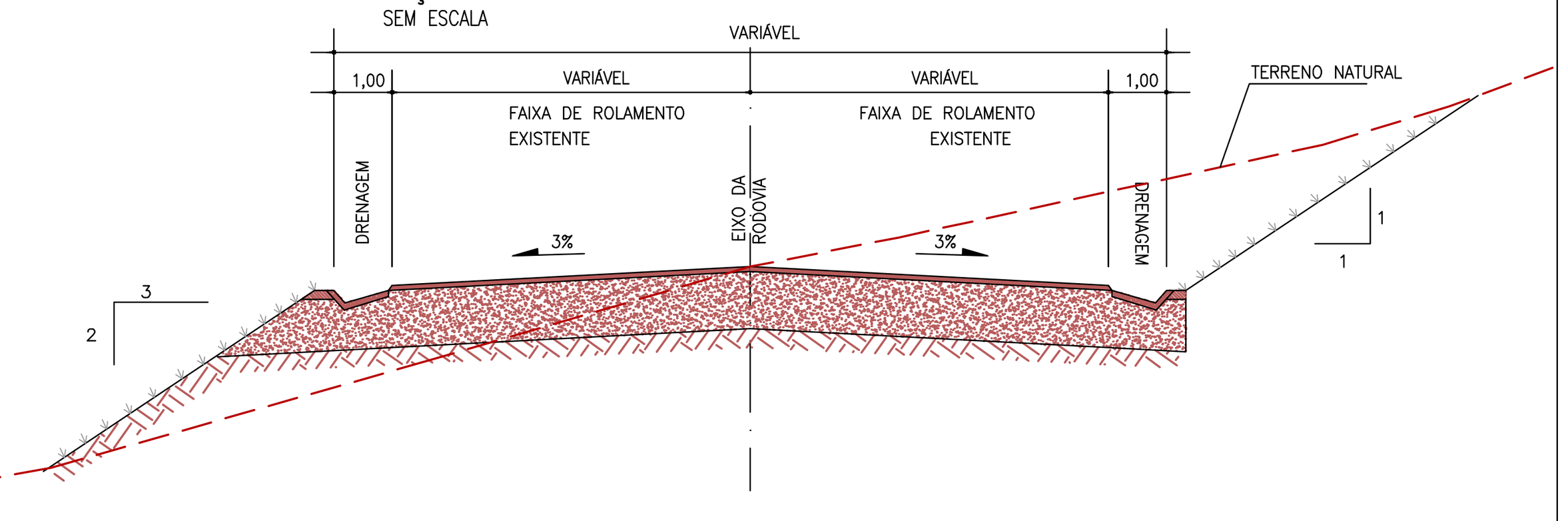
A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR

SEÇÃO TIPP
SEM ESCALA



Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO ENGENHARIA:43828223000154

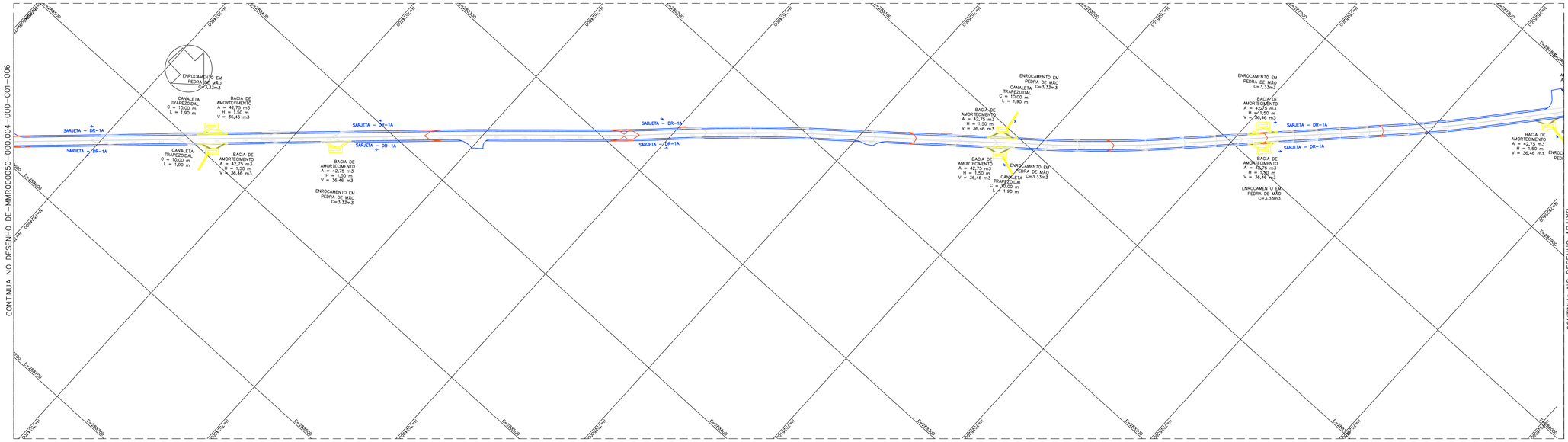
ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5060900426 ART: 2620263089863	
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064071318 ART: 2620263092299	

VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

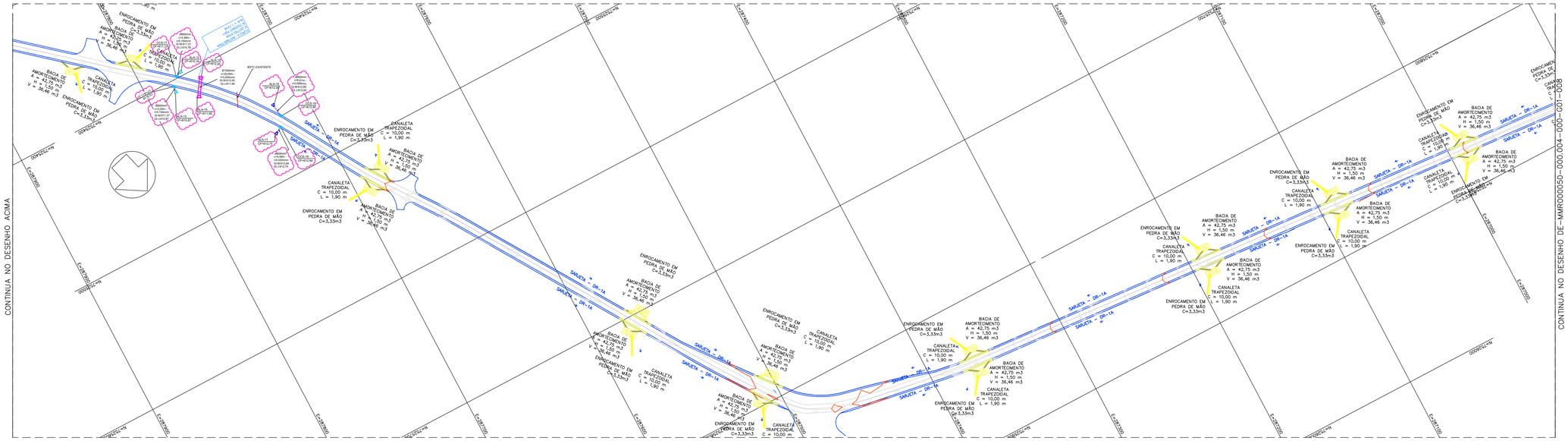
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 — TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE GEOMETRIA
PLANTA E DETALHES

ESCALA:	CÓDIGO:	REVISÃO
H= 1:1000 V= 1:100	DE-MMR000050-000.004-000-H01/006	A0



PLANTA
ESC.: 1:1000



PLANTA
ESC.: 1:1000

NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026) . Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - , Velocidade Máxima Permitida , regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, , antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - , Saliência ou Lombada, , com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

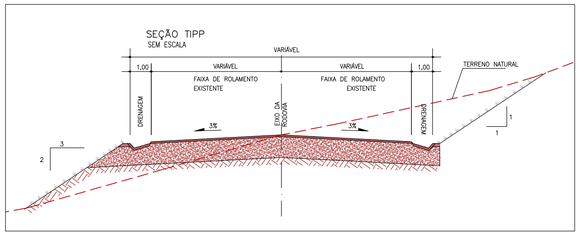
A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR

SEÇÃO TIPP
SEM ESCALA



Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
	REVISÕES					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO ENGENHARIA:43828223000154

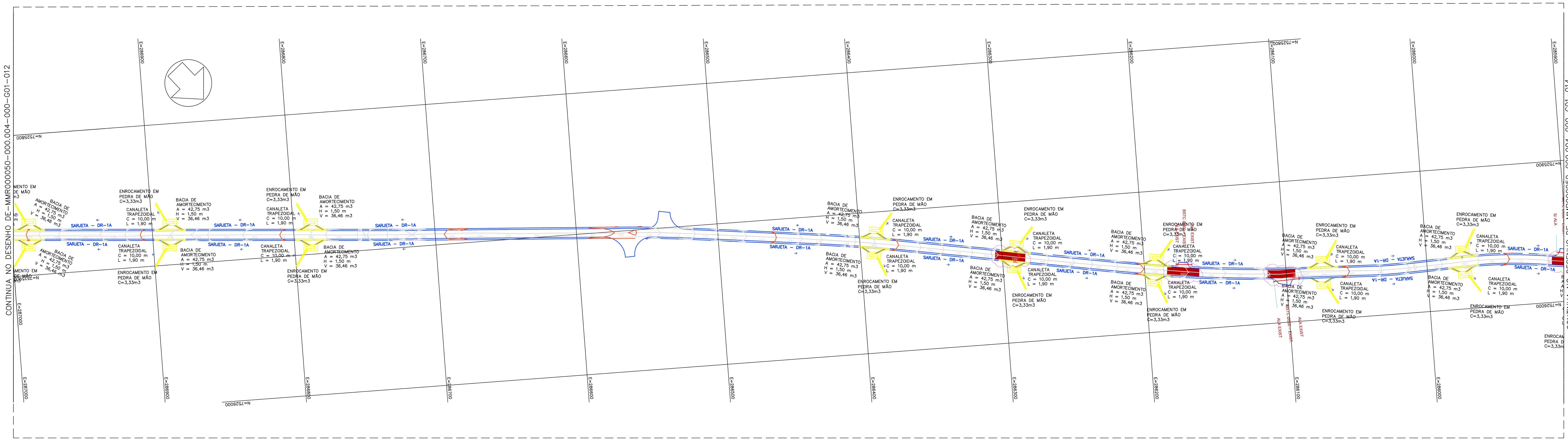
VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5060900426	ART: 2620283089863
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064271318	ART: 2620283092299

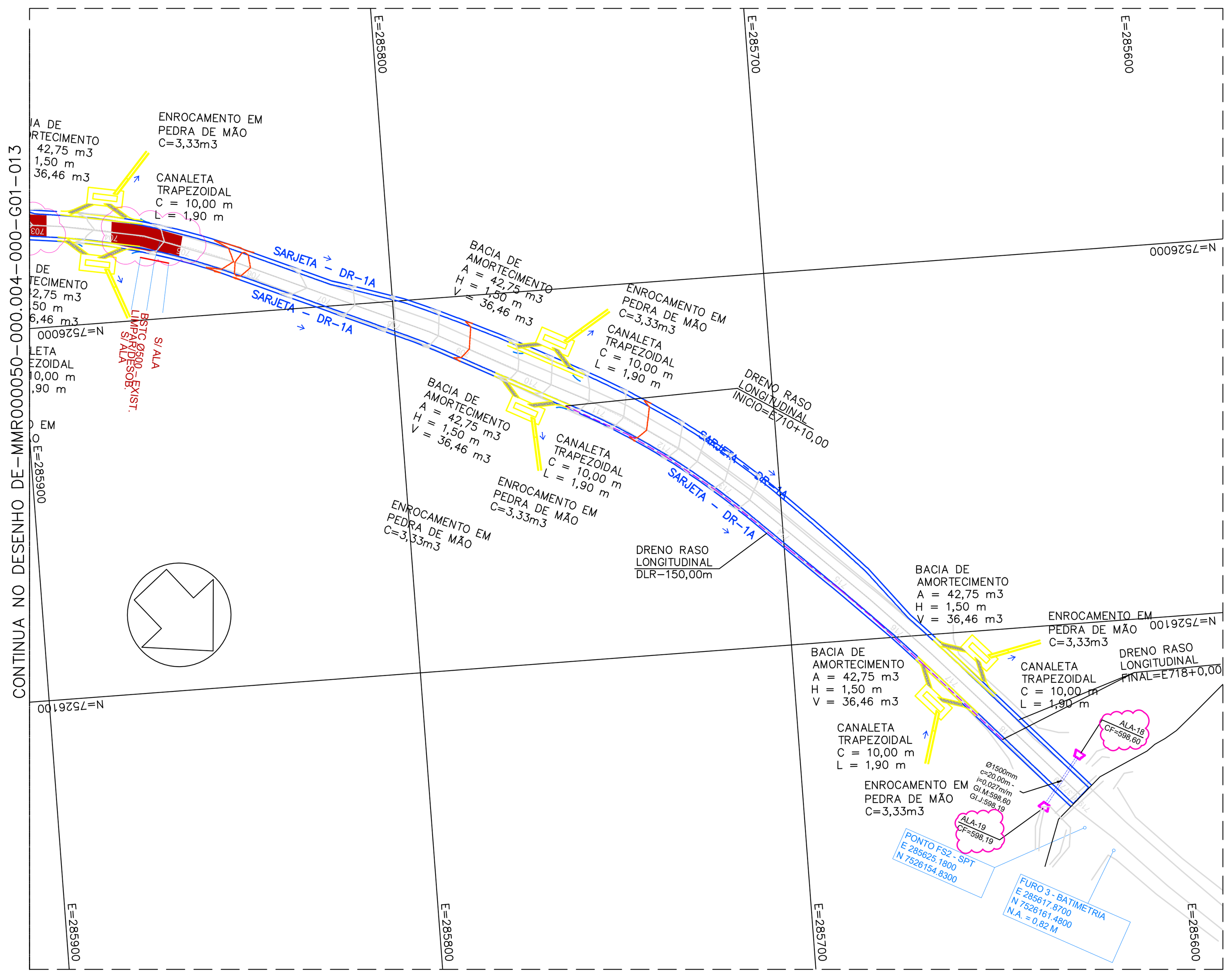
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 — TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA:	CÓDIGO:	REVISÃO
H= 1:1000 V= 1:100	DE-MMR000050-000.004-000-H01/007	A0



PLANTA
ESC.: 1:1000



PLANTA
ESC.: 1:1000

NOTAS:

1. O presente projeto foi elaborado com base no levantamento topográfico disponibilizado (data 31/08/2026). Em razão de eventuais limitações ou ausência de informações no referido levantamento, poderão ser necessários ajustes de locação, cotas e dimensões dos dissipadores, os quais deverão ser definidos mediante verificação das condições efetivamente encontradas em campo e anuência da fiscalização e do responsável técnico pelo projeto. Com objetivo de elevar a segurança da via, bem como auxiliar no direcionamento do escoamento superficial, foram adicionados redutores de velocidade ao longo do trecho em tela. Será adotada a ondulação do Tipo A, conforme resolução nº 600/2016 do CONTRAN.
2. A colocação de ondulação transversal na via só será admitida se acompanhada da devida sinalização viária, constituída no mínimo de:
   I - Placa com o sinal R-19 - Velocidade Máxima Permitida, regulamentando a velocidade em 30 km/h, quando se utilizar a ondulação TIPO A, sempre antecedendo o dispositivo;
   II - Placa com o sinal de advertência A-18 - Saliência ou Lombada, antes da ondulação transversal, colocada de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
   III - Placa com o sinal de advertência A-18 - Saliência ou Lombada, com seta de posição, colocada junto à ondulação, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, do CONTRAN.
3. Para demais notas, critérios e informações complementares, consultar o Memorial Descritivo do projeto.
4. Os dispositivos de drenagem existentes localizados nos acessos deverão ser mantidos sempre que apresentarem capacidade hidráulica e condições de conservação compatíveis com o adequado escoamento das águas pluviais, sem provocar empoçamentos ou represamentos. Nesses casos, deverão ser executados, quando necessários, serviços de limpeza, desobstrução, recomposição dos dispositivos e dos respectivos muros-alas, bem como demais intervenções de manutenção destinadas a restabelecer ou preservar seu funcionamento. A substituição dos dispositivos existentes somente deverá ocorrer nos locais em que forem constatadas condições inadequadas de funcionamento, conservação ou capacidade hidráulica, e desde que prevista no projeto. Nos locais onde não houver travessia existente, deverão ser implantados os novos dispositivos indicados nas peças gráficas.

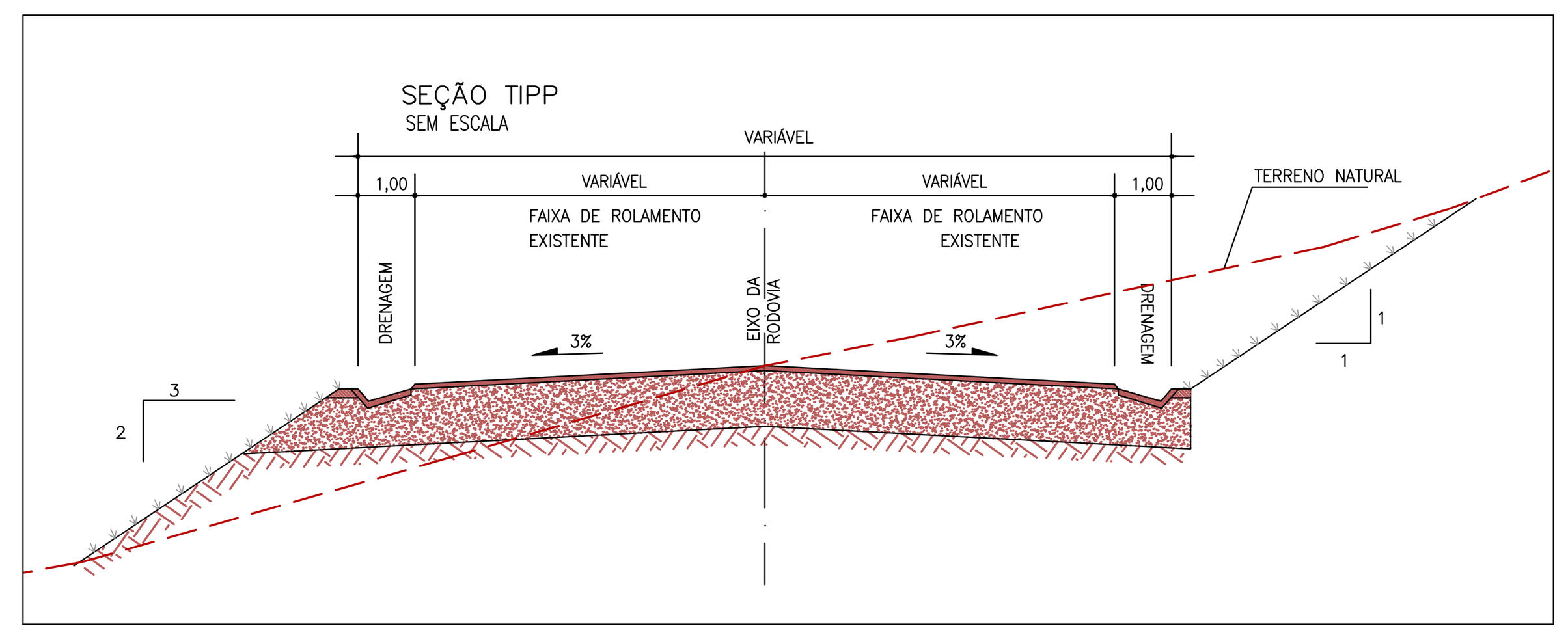
ÁREA HACHURADA - ELEVAÇÃO E CONFORMAÇÃO LOCALIZADA DO ACESSO, CONFORME PROJETO GEOMÉTRICO, DESTINADA A DISCIPLINAR O ESCOAMENTO SUPERFICIAL E DIRECIONÁ-LO AOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PREVISTOS.

A CONFORMAÇÃO DEVERÁ GARANTIR CONTINUIDADE COM O GREIDE E COM OS ACESSOS EXISTENTES, SEM CRIAR PONTOS DE ACÚMULO OU DIRECIONAMENTO DE ÁGUAS PARA AS PROPRIEDADES LINDEIRAS.

DRENAGEM EXISTENTE (VER NOTA 4)

EXECUÇÃO FUTURA

DRENO LONGITUDINAL RASO - DLR



Nº	DISCRIMINAÇÃO	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CÓDIGO	OBJETO
REVISÕES						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	

ARML Engenharia ME.
End.: Rua José Marin, 280
Bairro Reserva Santa Rosa
Itatiba/ SP
Fone: (11) 99948-6228
E-mail: arml.engenharia@gmail.com

ELAB.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	JUL/26
DES.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI	
VERIF.	ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO CREA: 5060900426 ART: 2620263089863	
RESP.TEC.	GUILHERME CAMPOS LOCATELLI CREA: 5064071318 ART: 2620263092299	

ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO ENGENHARIA:43828223000154

VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL MMR-050 TRECHO: RODOVIA SÉTIMO BIAZOTTO - MMR-050
SUB-TRECHO: KM 0 AO 14,39
OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
PLANTA E PERFIL LONGITUDINAL

ESCALA:	CÓDIGO:	REVISÃO
H= 1:1000 V= 1:100	DE-MMR000050-000.004-000-H01/008	A0